

matrícula 38196

ficha 1

São Paulo, 18. NOV. 1981

Imóvel: UMA VAGA indeterminada na garagem, designada pelo nº 29, apenas para efeito de identificação e disponibilidade, localizada no subsolo, do EDIFÍCIO SÔNIA, à Rua ARTHUR AZEVEDO nº 1 231 no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 12 m2, área comum de 13,792 m2, e área total de 25,792 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,2227% no terreno descrito na matrícula 29 772 deste Cartório, na qual sob o R.5, foi registrada a especificação do condomínio do referido edifício. (Contribuinte 015 014 0129 7 em área maior).

Proprietária: CONSTRUTORA ZAKHEIM LTDA (CGC 48 763 748/0001-03), com sede nesta Capital.

Registros anteriores: R.2/26 959, R.1/28 614, R.1/28 615 e R.2/28 618 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 18. NOV. 1981

Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 1981, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$400 000,00 a IRINEU ZANATTA JUNIOR (RG 510 415), do comércio, e s/m. CELINA SILVEIRA ZANATTA (RG 1 452 033), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 066 641 488-20).

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 2 em 18. NOV. 1981

Pelo instrumento particular referido no R. 1, os adquirentes hipotecaram o imóvel, à transmitente, para garantia da dívida de R\$3 659 390,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 54 603,73, vencendo-se a primeira em 27 de outubro de 1981, nelas incluídos juros às taxas, nominal de 10% e efetiva de 10,472% ao ano. Consta do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

* * *

(continua no verso)

matrícula
38196

ficha
1
verso

Av. 3 em 18. NOV. 1981

Pelo instrumento particular referido no R.1, a credora cedeu todos os seus direitos creditórios à ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC 62 808 977/0001-97), com sede nesta Capital.

A escrevente autorizada:

Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av. 4 em -6. SET. 1991

Do instrumento particular de 4 de junho de 1991, consta que a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1988 e este restabeleceu a denominação social para BANCO ITAÚ S/A., conforme ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de março de 1989, registradas na JUCESP, respectivamente, sob ns. 698.550/89 e 742.325/89.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av. 5 em -6. SET. 1991

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, em virtude da autorização dada pelo BANCO ITAÚ S/A., nos termos do instrumento particular de 4 de junho de 1991.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.6 - CONTRIBUINTE

Em 22 de dezembro de 2010 - (prenotação nº 367.541 de 15/12/2010)

Da escritura pública referida no R.8 e certidão de dados cadastrais expedida em 16/12/2010, consta que o imóvel, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 38.195, acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 015.014.0339-7.

Escrevente autorizada(o):

Marta Regina Costa

Marta Regina Costa

Continua na ficha 02

matrícula

38.196

ficha

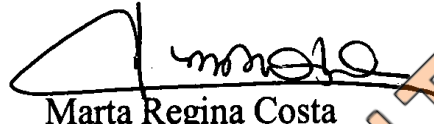
02

Av.7 - QUALIFICAÇÃO

Em 22 de dezembro de 2010 - (prenotação nº 367.541 de 15/12/2010)

Da escritura pública referida no R.8, consta a qualificação da proprietária a seguir:
CELINA SILVEIRA ZANATTA, CPF nº 185.138.878-89, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, 133, apto 53, cidade de São José do Rio Pardo, SP.

Escrevente autorizada(o):



Marta Regina Costa

* * *

R.8 - PARTILHA

Em 22 de dezembro de 2010 - (prenotação nº 367.541 de 15/12/2010)

Conforme escritura pública, de 07 de dezembro de 2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São José do Rio Pardo, SP, Livro nº 0296 Folhas nº 349/358, de inventário dos bens deixados por **IRINEU ZANATTA JÚNIOR**, já qualificado, (cujo falecimento ocorreu em 29/06/2009), a **nua propriedade** do imóvel avaliado, juntamente com o usufruto objeto do R.9, em R\$8.700,00, coube em partilha ao herdeiro **LUIZ CARLOS SILVEIRA ZANATTA**, RG nº 10.731.541-5 SSP-SP, CPF nº 039.133.428-00, brasileiro, separado judicialmente, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua Arthur de Azevedo, 1231, apto 123, cidade de São Paulo - SP. (valor do patrimônio transferido R\$5.840,00). (valor venal de referência proporcional R\$22.608,18).

Escrevente autorizada(o):



Marta Regina Costa

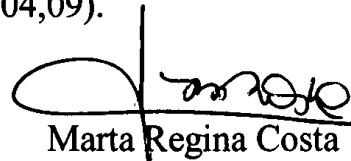
* * *

R.9 - USUFRUTO

Em 22 de dezembro de 2010 - (prenotação nº 367.541 de 15/12/2010)

Conforme escritura pública referida no R.8, o usufruto do imóvel avaliado, juntamente com a nua propriedade objeto do R.8, em R\$8.700,00, coube em partilha à viúva-meeira **CELINA SILVEIRA ZANATTA**, já qualificada.. (valor venal de referência proporcional R\$11.304,09).

Escrevente autorizada(o):



Marta Regina Costa

* * *

Av.10 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 01 de dezembro de 2023 - (prenotação nº 608.988 de 23/11/2023)

Selo Digital: 11113833114C8200608988233

continua no verso

matrícula

38.196

ficha

02

verso

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0038196-11.

Escrevente Autorizado:



Fabio Martins de Azevedo

* * *

Av.11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 01 de dezembro de 2023 - (prenotação nº 608.988 de 23/11/2023)

Selo Digital: 11113833114B010060898823F

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10010806520195020056, protocolada na Central de Indisponibilidades em 22/11/2023 sob nº 202311.2212.03044485-IA-470, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **LUIZ CARLOS SILVEIRA ZANATTA**, CPF nº 039.133.428-00.

Escrevente Autorizado:



Fabio Martins de Azevedo

* * *

Av.12 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Em 08 de abril de 2025 - (prenotação nº 643.503 de 27/03/2025)

Selo Digital: 11113833114DC40064350325C

A requerimento datado de 20 de setembro de 2024, fica **cancelado o usufruto** objeto do R.9, em razão do falecimento de **CELINA SILVEIRA ZANATTA**, já qualificada, ocorrido em 30 de julho de 2012, conforme certidão de óbito (matrícula 116400 01 55 2012 4 00043 141 0013261 15), emitida e assinada eletronicamente em 03 de outubro de 2024, pelo Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São José do Rio Pardo-SP. (valor venal de referência proporcional R\$43.139,88).

Escrevente Autorizado:



Cleber Farias da Silva Gasques

* * *